



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 01/2026-PET/IFRN/CNAT/CLIFIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DISCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, A TUTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) E A COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM FÍSICA (CLIFIS) DO IFRN CAMPUS NATAL/CENTRAL, no uso de suas respectivas atribuições, tornam público o edital que rege o processo seletivo destinado à seleção de **DISCENTES BOLSISTAS** do grupo **PET Física** do IFRN campus Natal Central, nos termos das portarias 976 de 2010 e 343 de 2013 do Ministério da educação.

1 DAS VAGAS E BOLSAS

- 1.1 São disponibilizadas **06 (seis) vagas** para discentes bolsistas do grupo PET Física – Campus Natal Central, destinadas a candidatos matriculados no curso de **licenciatura em Física** do IFRN - Campus Natal Central.
- 1.2 O Bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 São requisitos mínimos para se candidatar como discente bolsista do PET, nos termos deste edital, o estudante que:
 - 2.1.1 Estiver **regularmente matriculado** no curso de graduação de **licenciatura em Física** do IFRN - Campus Natal Central (verificado no SUAP).
 - 2.1.2 Apresentar bom rendimento acadêmico evidenciado pelo Histórico Escolar, consoante com as normas do IFRN.
- 2.2 São requisitos para os candidatos aprovados no processo seletivo, **no momento da investidura como discente bolsista do PET**, assinar termo de compromisso declarando:
 - 2.2.1 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa de fomento;
 - 2.2.2 Ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa.

3 DOS DEVERES DO DISCENTE BOLSISTA DO GRUPO PET

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação de acordo com as normas do IFRN;
- 3.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação,
- 3.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano;
- 3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS

4.1 A seleção a que se destina o presente edital será realizada em duas etapas:

4.1.1 **Primeira etapa:** de caráter classificatório, será expressa através do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), expresso em histórico escolar do candidato, para alunos a partir do 2º semestre. Caso o candidato não possua o IRA expresso no histórico escolar emitido pelo SUAP, será feito o cálculo através da expressão prevista no artigo 287 da Organização Didática do IFRN. Os estudantes do primeiro semestre serão classificados pelo rendimento de ingresso do ENEM.

I – Uma lista de classificação será publicada como resultado da primeira etapa (veja o cronograma no anexo I), obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas **N1** obtidas pelos candidatos.

II – As notas N1 dos candidatos serão obtidas da seguinte forma:

$$\begin{array}{ll} N1 = IRA & \text{(Estudantes do 2º semestre em diante do curso)} \\ N1 = EN \times 0,1 & \text{(Estudantes do 1º semestre do curso)} \end{array}$$

Onde EN é o rendimento de ingresso no ENEM.

4.1.2 **Segunda etapa:** de caráter classificatório e eliminatório. Prova objetiva presencial contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha, possuindo 4 alternativas cada (somente uma correta), versando sobre os conteúdos de Matemática, especificados no anexo II deste edital. Será atribuída uma nota N2 para segunda etapa entre 0,00 e 100,00, com precisão em décimos e linearmente distribuída, sendo 0,00 correspondendo a nenhum acerto e 100,00 correspondendo a 15 acertos.

I – A prova objetiva presencial terá duração de 4 horas com instruções e normas determinadas e publicadas no sítio oficial do processo seletivo na data constante no anexo I. Qualquer violação das normas estipuladas para execução da prova objetiva presencial implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

II - O(a) candidato(a) que obtiver nota 0,00 na prova escrita presencial será eliminado(a) do processo seletivo.

4.2 Para fins de ordenamento de classificação geral, será atribuída uma nota geral **NG**, calculada a partir da média aritmética simples entre as notas **N1** e **N2**, descritas anteriormente;

4.3 Será publicada uma lista de classificação geral final obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas gerais **NG** dos candidatos;

4.4 O aproveitamento dos candidatos será feito por convocação via e-mail institucional do candidato, com data prevista no cronograma no anexo I, para assinatura do termo de compromisso de discente bolsista do PET.

4.5 Eventualmente, sendo de interesse da tutoria do programa, poderão ser convocados **discentes voluntários** para o programa, seguindo a lista de classificação final do processo seletivo.

4.6 A aprovação fora do quantitativo de vagas (seis) **não implica** em garantia futura de convocação. Na ocorrência de desistências no ato da nomeação, ou desligamento do programa, **a depender do interesse da tutoria do programa**, poderá ser feito o aproveitamento dos candidatos aprovados, obedecendo estritamente à ordem de classificação da lista de classificação geral.

5 DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 5.1 Os candidatos a discente bolsista do PET Física devem enviar para o endereço eletrônico melquisedec.silva@ifrn.edu.br, no prazo compreendido entre 00h00min do dia 16/03/26 e 23h59min do dia 24/03/26 (veja o anexo I), e-mail com título “Inscrição – Seleção – Bolsista PET”. Neste e-mail deve conter
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (constante no Anexo III);
 - Histórico escolar parcial em arquivo único no formato PDF (extraído do SUAP);
 - Comprovante com resultado do ENEM para alunos matriculados no 1º período do curso.
- 5.1.1 Caso o candidato obedeça a todos os requisitos do item 2 deste edital, a tutoria do programa irá reenviar um e-mail de confirmação de inscrição para o candidato, informando um código de inscrição que será usado para identificar o candidato nos resultados publicados. Não será identificado nenhum candidato nas publicações com listas de classificação em resultados deste edital, apenas será feito uso do código de inscrição e divulgação dos candidatos aprovados como bolsistas e candidatos em cadastro de reserva.
- 5.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>) e via e-mail para os candidatos inscritos, conforme o cronograma do processo seletivo constante no anexo I.
- 5.3 Caberão recursos contra os resultados gerais do processo seletivo publicado pela tutoria do programa. Os recursos deverão ser interpostos via e-mail através do endereço eletrônico melquisedec.silva@ifrn.edu.br, com exposição clara e objetiva da argumentação do recurso, no prazo estipulado no cronograma do processo seletivo constante no anexo I.
- 5.4 O presente edital tem validade de 1 (um) ano, a contar da sua data de publicação.
- 5.5 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:
- 5.5.1 Maior nota N2 na prova escrita.
- 5.5.2 Maior nota N1.
- 5.5.3 Maior quantidade de períodos integralizados no curso.

Natal, Rio Grande do Norte, 13 de março de 2026.

Prof. Melquisedec Lourenço da Silva, D. Sc.
Prof. Tibério Magno de Lima Alves, D. Sc.
Samuel Rodrigues Gomes Junior, D. Sc.
Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

ANEXO I – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	13/03/2026
Inscrições	16/03/2026 até 24/03/2026
Primeira etapa: Divulgação das notas N1, das normas e local para a prova presencial.	26/03/2026
Segunda etapa (prova objetiva presencial)	31/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/04/2026
Prazo para recurso da segunda etapa	04 e 05/04/2026
Resultado do final	06/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso (convocação via e-mail)	07/04/2026

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA ESCRITA PRESENCIAL

Matemática:

1. **Matemática básica:** razão, proporção, regra de três e porcentagem.
2. **Geometria:** espacial e plana
3. **Funções:** 1º e 2º grau.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Discente:	CPF:
Curso:	Matrícula:
Data de nascimento:	Telefone:
Subprojeto PIBID em que tem interesse:	
Recebe alguma bolsa: () Não () Sim, qual (is):	
E-mail:	
Endereço:	Nº
Complemento:	Bairro:
CEP:	